

ecori	MANUAL DE COMPLIANCE	Nº	TI 002
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Ecori Energia Solar LTDA			

MANUAL DE COMPLIANCE



MANUAL DE COMPLIANCE

	MANUAL DE COMPLIANCE	Nº	TI 002
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Ecori Energia Solar LTDA			

Sumário

1. Introdução.....	98
2. Definição de Compliance	98
3. A quem se aplica este manual	98
4. Objetivo deste Manual	98
5. Missão da Diretoria	99
6. Risco de Compliance	99
7. Função de Compliance	99
8. Documentos normativos de Compliance	102
9. Programa de Compliance	103
10. O papel do Agente de Ética	105
11. Interface entre o Compliance e outras áreas de negócios.....	106
12. Governança do Programa de Compliance	108
13. Disposições Gerais.....	108

	MANUAL DE COMPLIANCE	Nº	TI 002
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Ecori Energia Solar LTDA			

1. INTRODUÇÃO

O Instituto da Qualidade Automotiva - ECORI elaborou este Manual com vistas a manter a obrigação constante de cumprir integralmente as normas que lhe são aplicáveis, bem como reduzir os riscos inerentes à natureza de seus negócios além de determinadas regras de outras jurisdições que lhes sejam aplicáveis.

Este Manual tem como objetivo estabelecer as principais diretrizes éticas, operacionais e regulatórias e não terá como fim o tratamento exaustivo de leis, regulamentos e normas aplicáveis às suas atividades. Ainda, este Manual tem o intuito de disciplinar procedimentos e controles internos compatíveis com a natureza, a complexidade e o risco dos investimentos realizados. As diretrizes estabelecidas neste Manual serão revisadas, atualizadas e/ou complementadas periodicamente, encontrando-se sempre disponíveis aos Colaboradores da ECORI.

Para fins deste Manual, toda e qualquer solicitação que dependa de autorização, orientação ou esclarecimento do Compliance deve ser enviada para análise da Diretoria. Inobservâncias ao quanto contido neste Manual devem obrigatoriamente ser reportadas e avaliadas pela Diretoria que avaliará se é caso de aplicação de medidas disciplinares, como advertência verbal ou por escrito, suspensão do contrato de trabalho ou, ainda outras medidas contempladas em Lei. A utilização da esfera disciplinar interna não visa limitar a efetivação de medidas legais cabíveis para reparar qualquer dano provocado a ECORI ou seus clientes, e ou investidores, os quais poderão tomar as medidas cabíveis para eventual ressarcimento inclusive pecuniário, se for o caso.

2 . DEFINIÇÕES DE COMPLIANCE

Define-se Compliance como o cumprimento de uma obrigação. Envolve atingir padrões e a observância de regras e regulações tanto internas quanto externas, que tenham sido assumidas de forma voluntária pela entidade ou impostas por conta das atividades da ECORI.

3. A QUEM SE APLICA ESTE MANUAL

Este documento aplica-se a todos os colaboradores, administradores e parceiros da ECORI, e deve ser seguido por todos que mantenham relacionamento com a entidade, tais como: colaboradores, independentemente de nível hierárquico, incluindo membros Diretores, Estagiários e Menores Aprendizes.

4. OBJETIVO DESTES MANUAL

Entendemos que a construção de um crescimento sustentável pela ECORI também está fundamentada nos pilares de ética, conduta, gestão de riscos e conformidade. A

	MANUAL DE COMPLIANCE	Nº	TI 002
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Ecori Energia Solar LTDA			

condução dos nossos negócios baseados em iniciativas que possam garantir o atendimento a estes pilares, cria valor para todas as partes interessadas.

A criação deste manual visa tornar claro o papel do Compliance dentro da organização, auxiliando na assimilação da participação de cada colaborador e respectivamente de cada área de negócio dentro do contexto da formação de uma cultura de conformidade. Além disso, acreditamos que os princípios aqui descritos facilitam a implementação e a execução do programa de Compliance dentro da ECORI.

5. MISSÃO DA DIRETORIA

Garantir a adoção de padrões de conformidade para o atendimento às regras, políticas e regulamentos internos de melhores práticas de negócio, promovendo a eficiência de processos e fortalecendo uma cultura ética, de integridade, sustentabilidade e gestão de riscos em cada um dos colaboradores e instâncias da ECORI com o objetivo de preservar a imagem, a reputação e a continuidade sustentável da companhia.

6. RISCO DE COMPLIANCE

Risco de Compliance se refere a possibilidade de ocorrência de sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras, danos reputacionais ou descontinuidade operacional, resultantes da falta de observância e aderência a exigências regulatórias, regulamentos internos ou externos, às melhores práticas de mercado, aos compromissos públicos assumidos pela organização ou em decorrência de ineficiências em processos internos.

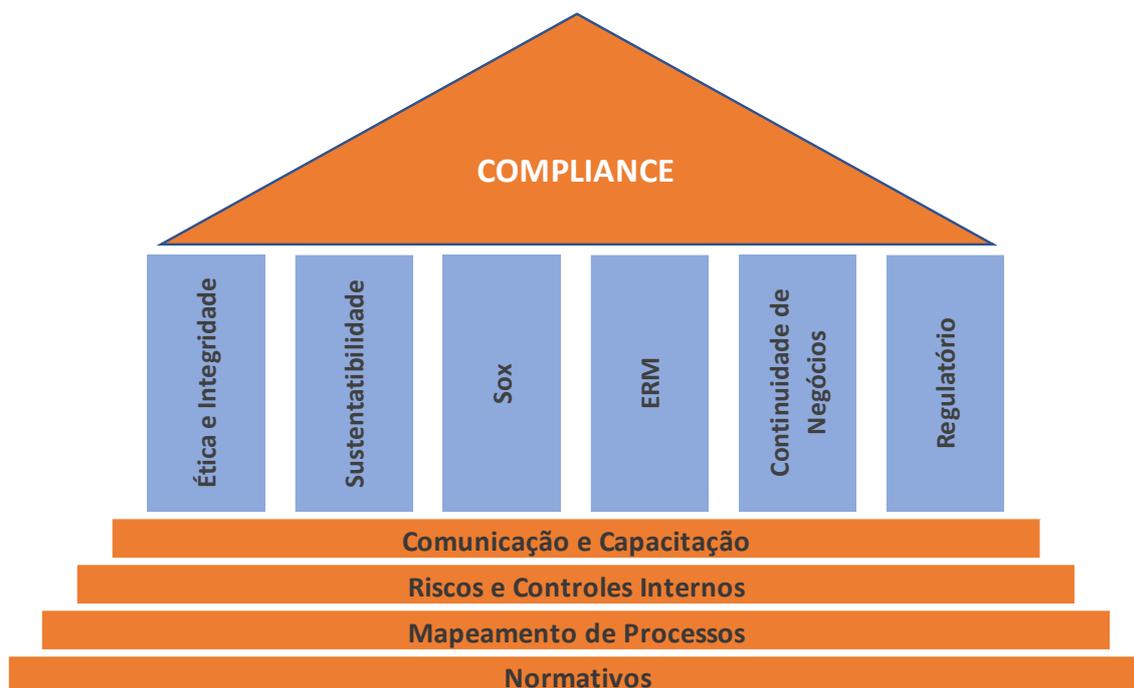
7. FUNÇÃO DE COMPLIANCE

A função de Compliance é papel de cada um dos colaboradores da ECORI no seu dia a dia ao executar suas funções e nas interfaces com clientes, fornecedores, acionistas, reguladores e demais partes interessadas.

A Diretoria é a instância determinada para executar todos os pontos previstos no programa de Compliance, disseminando os conceitos e processos associados ao tema pela companhia e tendo como objetivo final a mitigação do Risco de Compliance.

A atuação da área na ECORI está estruturada nos seguintes pilares:

	MANUAL DE COMPLIANCE	Nº	TI 002
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Ecori Energia Solar LTDA			



Ética e Integridade:

Execução do programa de Integridade ECORI, considerando todas as dimensões e áreas de atuação previstas.

Sustentabilidade:

Coordenação e acompanhamento das iniciativas de sustentabilidade conduzidas através da entidade, que impactem potencialmente o negócio, seus parceiros, clientes, fornecedores e demais partes interessadas, visando a melhoria do desempenho econômico e socioambiental.

Lei Sox:

Coordenação da estruturação de processos, que garantam a conformidade à Lei Sarbanes-Oxley, através da manutenção de um adequado ambiente de controles, visando a segurança, integridade e a transparência na condução dos negócios, na administração financeira, nas escriturações contábeis e na gestão e divulgação das informações.

Enterprise Risk Management – ERM

Coordenação do processo de identificação, avaliação e reporte de riscos inerentes aos processos de negócio, estabelecendo atividades de controle em cada um dos processos com o objetivo de endereçar as principais fragilidades identificadas e reportar as oportunidades de melhoria.

	MANUAL DE COMPLIANCE	Nº	TI 002
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Ecori Energia Solar LTDA			

Continuidade de Negócios:

Coordenador e fomentador das atividades de elaboração e monitoramento das ações executadas pela diretoria da ECORI, voltadas à garantia de continuidade de negócios.

Regulatório:

Suporte às atividades da Diretoria em Assuntos Institucionais, no processo de verificação do cumprimento regulatório conduzido pelas áreas de negócio, em decorrência de demandas, fiscalizações, alterações normativas ou penalidades provenientes de órgãos reguladores.

Os 6 pilares definidos anteriormente, são suportados por 4 principais atividades que auxiliam a condução, o acompanhamento e a formalização da atuação, sendo:

Comunicação, Capacitação e Reporte:

a. Desenvolvimento e aperfeiçoamento de programas de treinamentos e campanhas de comunicação interna, que tratem de questões de sustentabilidade, integridade, riscos e processos, além da revisão e disseminação do Código de Ética, visando a capacitação e o engajamento de todos os colaboradores, incluindo gestores e a alta administração.

b. Reporte de informações e indicadores relevantes que suportem e possibilitem a tomada de decisão, dentro de uma agenda permanente e frequente de reporte, incluindo a alta administração e os comitês apropriados.

c. Estabelecimento de mecanismos de prestação de contas e diálogo com as partes interessadas, adotando os princípios de equilíbrio, comparabilidade, confiabilidade e precisão. Incluindo os processos de participação da companhia em índices de mercado e iniciativas relacionadas a integridade e sustentabilidade.

d. Promoção e apoio de iniciativas para a implantação de procedimentos e práticas referentes a integridade, sustentabilidade e idoneidade de fornecedores, parceiros, empresas coligadas e controladas.

Riscos e Controles Internos:

Assegurar, em conjunto com as demais áreas, a adequação, o fortalecimento e a conformidade do Ambiente de Controles Internos, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como disseminar a cultura de Controles Internos para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis à companhia.

Mapeamento de Processos:

Organizar e implantar uma gestão por processos, garantindo que os objetivos dos processos e o cumprimento de suas obrigações legais e regulatórias estejam identificadas e formalizadas. Desta forma, garante-se a melhoria de processos de forma integrada e alinhada em prol da sua eficiência e da mitigação/controle dos riscos

	MANUAL DE COMPLIANCE	Nº	TI 002
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Ecori Energia Solar LTDA			

inerentes, aprimorando consequentemente o desempenho e a agilidade de resposta às mudanças.

Normativos:

Padronizar e sistematizar processos e procedimentos, garantindo disciplina no cumprimento dos processos e plano contínuo de atualização para manter sua integridade e permitir a transformação, promovendo a gestão do conhecimento, recursos e tecnologia em prol de melhores resultados para o negócio.

8. DOCUMENTOS NORMATIVOS DE COMPLIANCE

A ECORI possui uma série de políticas e regulamentos que são aplicados no curso da condução dos seus negócios. Sob responsabilidade de diferentes áreas de negócio, esses normativos internos possuem a função de estabelecer parâmetros e guiar todas as partes envolvidas em cada um dos processos, na forma correta de execução e medição.

Alguns destes documentos estão diretamente relacionados ao programa de Compliance e são elencados adiante. Considerando que o ambiente de negócios da companhia é muito dinâmico e por isso se altera constantemente, esta lista não é exaustiva e outros itens eventualmente podem ser considerados como associados ao programa.

a. CÓDIGO DE ÉTICA Norteia a abordagem da companhia nos aspectos relacionados à ética e integridade na condução dos negócios e o papel de cada colaborador para o alcance dos objetivos, seja dentro ou fora da ECORI.

b. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO disciplina regras e diretrizes que devem ser obrigatoriamente observadas e cumpridas para garantir a conformidade entre as atividades desempenhadas pela organização e as exigências regulatórias contra corrupção.

c. PLANO DE RESPOSTA é a normatização de divulgação de fatos concretos e estabelece elevados padrões de conduta ética e transparência no que tange a divulgação e esclarecimento de informações, a serem observados pela ECORI.

d. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS estabelece o direcionamento estratégico necessário para a identificação, avaliação, monitoramento e tratamento de riscos corporativos e respectivas atividades de controle, visando garantir a eficiência do ambiente de controles da ECORI.

Uma consciência da importância das políticas, estabelece os princípios e regras para o Modelo de Governança com as etapas a serem cumpridas, documentos padronizados a serem utilizados para garantir conformidade de registro, papéis e responsabilidades de

	MANUAL DE COMPLIANCE	Nº	TI 002
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Ecori Energia Solar LTDA			

atuação definidos, bem como um sistema para criação, organização, padronização, aprovação e divulgação de toda a documentação relativa aos processos.

9. PROGRAMA DE COMPLIANCE

a. Objetivo - O programa de Compliance é o conjunto de ações implementadas em toda ECORI, visando mitigar o risco de Compliance, assim como o atingimento da missão da área de Compliance.



b. Componentes:

I. Avaliação de Riscos A construção de um programa de Compliance efetivo passa pelo mapeamento dos processos da ECORI e posterior identificação dos riscos inerentes, controles associados, indicadores para acompanhamento da performance do programa e a identificação dos riscos residuais resultantes deste processo.

O contexto de negócios onde a ECORI se insere e sua relação com clientes, fornecedores, reguladores, agentes públicos e outras partes interessadas, também devem compor essa avaliação.

Neste escopo também são considerados especificamente a identificação e tratamento dos riscos e processos voltados à Continuidade de Negócios da Companhia, que serão tratados pelo Plano de Continuidade de Negócios, onde a Diretoria se insere na governança do tema.

	MANUAL DE COMPLIANCE	Nº	TI 002
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Ecori Energia Solar LTDA			

Finalmente, através da Gerência de Processos, a Diretoria trabalha na otimização e identificação de oportunidades de ganhos de eficiência em processos da entidade, buscando minimizar o risco de perdas, multas, punições e outras consequências provenientes de ineficiências em processos corporativos

II. Comprometimento com a Cultura de Compliance

A abordagem top-down deve necessariamente nortear as ações de Compliance na ECORI, associada a uma cultura onde cada um se sinta como parte integrante e fundamental na execução do programa.

A alta administração deve estar permanentemente engajada com o tema, patrocinando ações relacionadas e sempre liderando pelo exemplo.

III. Supervisão e Recursos para o Compliance

A Diretoria que ficar responsável pelo Compliance tem independência e autonomia para execução das ações determinadas pelas diretrizes. É fundamental que a Diretoria receba reportes dos indicadores do programa de Compliance, e receba permanente alinhamento com a estratégia e modelo de negócios da entidade.

IV. Código de Ética, Políticas e Procedimentos

A estrutura normativa da entidade deve possuir regras claras, concisas e acessíveis para todos os colaboradores, principalmente em processos mais sensíveis do ponto de vista de Compliance. Tanto o Código de Ética, quanto as políticas e regulamentos devem nortear a atuação de áreas, funcionários e demais partes interessadas no relacionamento com a ECORI. Nesse sentido, devem estar claras para todos estes atores as condutas admitidas e as não admitidas em todos os níveis de relacionamento com ou a partir da ECORI.

Importante enfatizar que estes documentos são 'organismos vivos' que devem passar por um processo periódico de atualização e avaliação de aderência ao contexto operacional e modelo de negócios da companhia, para que não haja uma defasagem entre o que está previsto em nosso conjunto normativo e a prática de negócios da ECORI.

V. Comunicação e Treinamento Contínuos

A formação de uma cultura ética e de conformidade depende muito da eficácia do Plano de Resposta, bem como treinamento para todos os níveis da companhia, deixando claros os objetivos do programa e reforçando o compromisso da entidade com o tema.

O processo de comunicação e treinamento deve alcançar todos os colaboradores e prever em algum nível seus fornecedores, parceiros de negócio, administradores e outras partes interessadas. Deve ser elaborado com uma linguagem adequada aos diversos públicos, para que seja de alcance a eficácia esperada, assim como devem ser

	MANUAL DE COMPLIANCE	Nº	TI 002
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Ecori Energia Solar LTDA			

estabelecidos mecanismos que garantam que a cultura de Compliance está permeando toda a organização com os conceitos de fato internalizados em cada um destes atores, sejam internos ou externos.

VI. Controles Internos, Monitoramento e Testes

A execução do programa baseia-se na implementação de controles em diversos processos e níveis da organização, para que o Compliance possa garantir que os riscos identificados estejam devidamente controlados. A medição da eficácia destes controles é feita através de indicadores de monitoramento, estabelecimento de controles-chave e testes periódicos, que servem para medir a eficácia da aplicação e possibilitar que sejam feitos ajustes no próprio programa.

Considerando a visão de processos específicos para atendimento à Lei Sarbanes-Oxley (SOx), este escopo já é coberto por uma metodologia de avaliação periódica de riscos e controles, considerando inclusive o suporte de terceiros para executar os testes da administração, com posterior certificação por Auditor Independente, se assim entender necessário a Diretoria.

VII. Gerenciamento de Ajustes e Investigações

O acompanhamento de não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas durante a execução devem servir de base para a melhoria contínua do programa. O acompanhamento e geração de indicadores provenientes de denúncias, também devem servir como base para o aperfeiçoamento do programa e da função de Compliance.

VIII. Reporte

A atividade de reporte visa garantir que todos os resultados encontrados a partir da execução permanente do programa de Compliance, sejam endereçados para a alta administração, assim como para todos os demais fóruns e instâncias envolvidas direta e indiretamente na condução do programa. O acompanhamento dos planos de ação derivados de não conformidades ou oportunidades de melhoria encontradas e outros indicadores do programa devem servir de base para a produção de um relatório de Compliance consolidado, que possa dar visibilidade e continuidade às ações.

10. O PAPEL DO AGENTE DE ÉTICA

O Agente de Ética ajuda a fortalecer a cultura de Compliance na companhia, servindo como ponto focal e instrumento primordial na disseminação da cultura e na orientação dos demais colaboradores da ECORI.

Ser agente de ética é uma atividade voluntária. O colaborador escolhido possui a função de suportar atividades de incentivo da Ética e o Compliance no dia a dia e na gestão da cultura ética de tomada de decisões, garantindo a uniformidade no repasse das orientações corporativas.

	MANUAL DE COMPLIANCE	Nº	TI 002
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Ecori Energia Solar LTDA			

Competências do Agente de Ética:

- Saber ouvir com imparcialidade;
- Ser capaz de compreender diferentes abordagens sobre um mesmo contexto;
- Influenciar seus interlocutores na consolidação dos valores organizacionais e diretrizes éticas;
- Possuir características conciliadoras e de mediação para a busca de soluções justas;
- Ter facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Ter habilidade para atuação em conjunturas críticas;
- Não ter sofrido qualquer punição administrativa na ECORI, em tempo algum;
- Conhecer bem a ECORI;
- Trabalhar em equipe para obter o melhor resultado para a ECORI. Oferecer suporte a Diretoria na gestão da cultura ética da ECORI;
- Difundir os valores éticos, estimular o diálogo e promover o bom clima organizacional;
- Orientar sobre a formalização de denúncia quando consultados por Colaboradores;
- Participar das iniciativas promovidas pela Diretoria quanto ao Compliance;
- Atuar como ponto focal na recepção de questionamentos relativos ao Programa de Compliance, direcionando-os para a Diretoria;
- Disseminar regras e controles associados ao programa de Compliance;
- Disseminar regras, temas e ações associadas à Sustentabilidade.

11. INTERFACE ENTRE COMPLIANCE E OUTRAS ÁREAS DE NEGÓCIOS

Apesar de todas as áreas da ECORI estarem sujeitas ao programa de Compliance, algumas áreas poderão possuir uma interação mais próxima com a função de Compliance.

Durante a execução das atividades e em ocasiões em que cada colaborador representa a ECORI em diversas atividades e públicos-alvo de naturezas diferentes, é papel de cada um exercer a função de Compliance, conforme ilustração adiante:

	MANUAL DE COMPLIANCE	Nº	TI 002
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Ecori Energia Solar LTDA			

ALTA ADMINISTRAÇÃO	- Define Estratégias - Acompanha Execução
COMPLIANCE	- Treina e Dissemina cultura - Executa o Programa de Compliance - Monitora a Execução - Corrige deficiências do Programa - Identifica oportunidades de ganho de eficiência
ÁREAS DE NEGÓCIOS	- Implementam e Executam controles e indicadores - Aprimoram processos - Implementam Ações de tratamento de riscos/Deficiências encontradas
COLABORADORES	- Seguem determinações previstas em códigos, políticas e regulamentos - Atua com postura íntegra na condução dos negócios - Denuncia possíveis comportamentos inadequados - Atua como disseminador da cultura dentro da empresa - Auxilia o Compliance no aperfeiçoamento do Plano

As áreas que possuem maior interface na execução do programa de Compliance são:



	MANUAL DE COMPLIANCE	Nº	TI 002
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Ecori Energia Solar LTDA			



12. GOVERNANÇA DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

A partir do direcionamento feito pela Diretoria, as pessoas responsáveis pela execução, monitoramento e aperfeiçoamento do programa terão independência para atuar em

	MANUAL DE COMPLIANCE	Nº	TI 002
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Ecori Energia Solar LTDA			

nas áreas/processos da entidade, incluindo os da própria diretoria a qual estará subordinada.

Para instituir um canal de comunicação com a Alta Administração, o programa de Compliance direcionará um canal de reporte direto com a Diretoria, para que a mesma possa acompanhar e avaliar as atividades das pessoas envolvidas.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos e situações não previstas neste Manual de Compliance serão submetidos a Diretoria para apreciação e definições aplicáveis.

Este Manual de Compliance foi aprovada pela Direção da ECORI em 09.11.2021 e tem vigência a partir desta data.

Este Manual de Compliance será disponibilizado e divulgado internamente para todos da ECORI.

	RELATÓRIO DE IMPACTO	Nº	MCP / 01
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Ecori Energia Solar LTDA			

8 – CONDUÇÃO E VALIDAÇÃO DOS PROCESSOS

A implantação do Projeto de Adequação está estabelecida na Cronograma de Atividades pré-estabelecido, juntamente com o Plano de Ação. As atividades convergiram para:

1 - Aplicação de modelos de documentos de Governança para adaptação e implantação pela ECORI. Neles estão contidos as principais diretrizes e políticas para atendimento das boas formas de governança aplicadas a LGPD.

2 – Acompanhamento de atividades instruídas necessárias a Adequação. As atividades são acompanhadas pela análise e validação dos procedimentos que estão sendo implementados pelo DPO, bem como com o suporte de dúvidas e orientações práticas.

3 - Montagem de um Check List de atividades de Compliance, com execução periódica para Auditoria Interna dos processos desenhados e implantados a ser executado pelo DPO da ECORI. O Check List está separado em três partes contendo passos orientativos de execução de tarefas dentro de:

- T.I. que envolve a aplicação das políticas de segurança da informação, auditoria de transação de dados, backup e tantas outras atividades do setor;
- Jurídico, pelo acompanhamento periódico em contratos e documentação criada dentro da Associação, e
- BackOffice como nos processos de RH., financeiros e administrativos;

4 – Validação das Adaptações Documentais pela Consultoria após análise dos requisitos mínimos necessários por parte do Jurídico da Empresa, Analista de T.I. e de BackOffice.

5 – Validação dos processos instruídos passam pelo aval do DPO da ECORI.

6 – Check List das atividades do DPO são formadas conjuntamente com o DPO que valida após constatar requisitos mínimos exigidos pela LGPD.

7 – Processos em andamento para finalização:

- Validação da documentação de Governança disponibilizada (Políticas, Manuais, Treinamento...Book LGPD) por parte da Administração.
- Finalização do processo de Gerenciamento de Mudanças e validação por parte do DPO para entrega a Administração da ECORI - Compliance.
- Finalização do Check List do DPO, com validação de todos os itens listados, que é a ferramenta de orientação do cumprimento do Compliance da LGPD.

	RELATÓRIO DE IMPACTO	Nº	MCP / 01
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Ecori Energia Solar LTDA			

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação da Adequação mediante implementação das políticas, procedimentos, treinamento padrão, orientações técnicas, formulários de trabalho, ferramentas técnicas e lista de atividades referentes a auditoria interna nos processos de segurança da informação, visam o completo compliance de segurança da informação na Ecori.

A presente atualização deste documento, se prendeu ao fato da alteração do quadro societário da ECORI, que atingiu a política de proteção de dados, já que o sócio retirante também acumulava a função de Operador. Em sua substituição, foi nomeado pela Diretoria, em reunião extraordinária realizada no dia 06/09/2023, o Sr. Ricardo Cesar Manolio, para o cargo de Operador.

A finalização das entregas não encerra, mas inicia a jornada contínua de fiscalização dos procedimentos adotados e documentados que deverão ser seguidos por todos da Ecori.

São José do Rio Preto, 08 de abril de 2024.

Ecori Energia Solar LTDA